



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.693, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORA NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 41 DA LEI 2.898, DE 31/03/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0025/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Renata Aquilino Tavares**, servidora de provimento efetivo, no exercício do cargo de Tesoureira, a progressão do **Padrão F para o Padrão G**, adquirida na data de 26/12/2008.

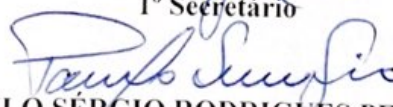
Art. 2º. O pagamento da progressão de que trata este Ato será devido a servidora a partir da data em que foi adquirida a progressão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 03 de fevereiro de 2009.


GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara


OZAIRO COUTINHO GONÇALVES AUER
1º Secretário


PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretário